



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.266

DE 30 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 321.000,00** (trezentos e vinte e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 94

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 08.2440052.2008 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 75.000,00





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.266/15 – Fls. 02

II – Ficha: 290

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fdo de Desenv.da Educação
Básica-Fundeb 60%

Verba: 12.3610020.2020 - Profissionais do Magistério-Ensino
Fundamental

Item: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 36.000,00

III – Ficha: 295

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fdo de Desenv.da Educação
Básica-Fundeb 60%

Verba: 12.3650018.2021 - Profissionais do Magistério-
Educação Infantil

Item: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 12.000,00

IV – Ficha: 611

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria de Desenvolvimento
Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal
de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica R\$ 180.000,00

V – Ficha: 672

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 04.1220006.2046 - Manutenção da Diretoria Municipal de Obras

Item: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 18.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 321.000,00** (trezentos e vinte e um mil reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Anulado



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.266/15 – Fls. 03

I – Ficha: 19

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 40.000,00

II – Ficha: 300

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fdo de Desenv.da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3610020.2023 - Demais Despesas-Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

R\$ 8.000,00

III – Ficha: 302

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fdo de Desenv.da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3610020.2023 - Demais Despesas-Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 4.000,00

IV – Ficha: 324

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fdo de Desenv.da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3650018.2024 - Demais Despesas - Educação Infantil

Item: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

R\$ 36.000,00

V – Ficha: 608

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 35.000,00

Wanda

[Signature]

[Signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.266/15 – Fls. 04

VI – Ficha: 631

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 11.3330039.1074 - Amparo ao Trabalhador

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$ 180.000,00

Jurídica

VII – Ficha: 687

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510007.1018 - Aquisição de Áreas

Item: 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

R\$ 18.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de abril de 2015.


GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA
Prefeito Municipal


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo